



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 006 /2022, de 31 de Janeiro de 2022.

“Nomeia membros do Grupo Gestor Municipal Intersectorial do Programa BPC na Escola de São Valério – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os membros do **GRUPO GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE SÃO VALÉRIO – TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Elizania Neves Araujo.
- Suplente: Andreia Gonçalves Dias.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Eunice Nunes da Costa.
- Suplente: Juliana Souza de Araújo.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Danniara de Castro Rodrigues.
- Suplente: Gessiara Gomes de Moraes Castro.

Art. 2º – Fica designado como profissional responsável como Coordenadora Municipal do Programa BPC NA ESCOLA, a servidora Elizania Neves Araujo.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de controle do Programa no âmbito municipal.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal de São Valério